

QUINTO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO
Sérgio Jacomino, Registrador

PORTARIA 69/2021, de 29 de dezembro de 2021.

(autorização para prática de atos de ofício)

AUTORIZAÇÃO

SÉRGIO JACOMINO, Quinto Oficial Registrador Imobiliário da capital de São Paulo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 20, parágrafo 3º e artigo 21 da Lei 8.935, de 21 de novembro de 1994, autoriza a preposta deste registro, Srta. **MARIA ESTELA LIMA SILVA**, RG. 44.913.696-6, CPF. 370.393.798-05 a realizar a escrituração do Livro 1 – Protocolo e do Livro de Recepção de Títulos, nos termos do art. 185 da Lei 6.015/1973, do §3º do art. 20 da Lei 8.935/1994 e do item 30 do Cap. XX, tomo II das NSCGJSP.

São Paulo, 29 de dezembro de 2021.



Sérgio Jacomino
Oficial Registrador